



Tabelas de Custo Máximo

Tabelas de Custo Máximo por prazos, para operações de crédito de Estados e Municípios com garantia da União, válida a partir de 06/10/2022, conforme aprovado pelo Comitê de Garantias da STN:

REFERÊNCIAS DE CUSTO MÁXIMO ACEITÁVEL PARA EMPRÉSTIMOS COM GARANTIA DA UNIÃO					
Tabela de Custo Máximo Aceitável para Empréstimos com Garantia da União em US\$					
DURATION	2	3	5	7	10
Taxa Nominal [% a.a.]	5,74	6,02	6,79	7,03	7,69
Tabela de Custo Máximo Aceitável para Empréstimos com Garantia da União em R\$ SEM Possibilidade de Securitização					
DURATION	2	3	5	7	10
% do CDI	110,46%	112,50%	115,10%	116,91%	118,99%
Tabela de Custo Máximo Aceitável para Empréstimos com Garantia da União em R\$ COM Possibilidade de Securitização					
DURATION	2	3	5	7	10
% do CDI	109,53%	111,28%	113,39%	114,75%	116,14%

Observações:

- As taxas máximas serão aplicadas a todos os Entes Subnacionais, independentemente da Classificação de Capacidade de Pagamento.
- As taxas servem de referência para realização da análise do custo das operações de crédito de que trata a Portaria ME nº 5.623/2022.
- As taxas constantes na tabela indicada “com possibilidade de securitização” servem de parâmetro para análise de que trata o art. 28 da Lei Complementar nº 178/2021.
- Para efeito de verificação de custo efetivo de cada operação, deverão ser consideradas todas as taxas, encargos e comissões previstas em contrato